



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ

CNPJ Nº 04.967.265/0001-14

Av. Carlos Libório, 101 – Centro CEP.: 64.650-000 - Monsenhor Hipólito –PI

E-mail: camarademh@yahoo.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 – CMMH

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO-PI**, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio/comissão permanente, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico do assessor da Câmara Municipal, ambos presentes no Processo Administrativo nº 003/2026 – CMMH, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZAR** a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, do escritório **ERONILDO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** (CNPJ nº 35.456.590/0001-46), pelo valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para contratação de sociedade de advogados para **Prestação de serviços especializados de advocacia e assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, em demandas judiciais, nas áreas cível, administrativa e trabalhista, tanto no âmbito da Justiça Comum Estadual, como na Justiça do Trabalho e Federal.**

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do processo administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito/PI, 14 de janeiro de 2026.

JULIO ANTONIO DE SOUSA ARRAIS

Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI